



Câmara Municipal de **Dores do Rio Preto**
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista no 47, inciso VI, do Regimento Interno,

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal, no dia **18 de fevereiro de 2026** (Quarta-feira de Cinzas), suspendendo-se o expediente administrativo e o atendimento ao público.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 13 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal